

Recibo do eTicket

Preparado para
RODRIGUES/FRANCISCO [GVT]

CÓDIGO DE RESERVA	IXVTMC
DATA DE EMISSÃO DO BILHETE	15jan20
NÚMERO DO BILHETE	9572122941863
COMPANHIAAÉREA EMISSORA	LATAM AIRLINES GROUP
AGENTE EMISSOR	LATAM Airlines/AAU
LOCAL DO AGENTE EMISSOR	BOA VISTA BR, BRAZIL
CÓDIGO DA EXCURSÃO	ITCBTC

Detalhes Do Itinerário

DATA DA VIAGEM	COMPANHIA AÉREA	SAÍDA	CHEGADA	OUTRAS OBSERVAÇÕES
23jan20	LATAM AIRLINES GROUP LA3072 Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL	BRASILIA, BRAZIL Horário Local 12:45	SALVADOR, BRAZIL Horário Local 14:40	Cabine ECONOMICA Número do assento CHECK-IN NECESSÁRIO Limite de bagagem 1PC Status da reserva OK TO FLY Base tarifária NE0X0D8/B06 Inválido antes de 23JAN20 Inválido depois de 23JAN20

Detalhes Do Pagamento

Forma de pagamento	AGENCY CREDIT : XXXXXXXXXXXXX 3563
Endosso / Restrições	NENHUM
Tarifa	BRL 1385,90
Taxas / encargos	BRL 30,67 BR3 (EMBARKATION TAX - INTERNATIONAL)
Total com taxas	BRL 1555,16

Recibo da Taxa de Remuneração da Agência

Preparado para
RODRIGUES/FRANCISCO [GVT]

CÓDIGO DE RESERVA	IXVTMC
DATA DE EMISSÃO DO BILHETE	15jan20
NÚMERO DO BILHETE	9572122941863
COMPANHIAAÉREA EMISSORA	LATAM AIRLINES GROUP
AGENTE EMISSOR	LATAM Airlines/AAU
LOCAL DO AGENTE EMISSOR	BOA VISTA BR, BRAZIL

Detalhes Do Itinerário

DATA DA VIAGEM	COMPANHIA AÉREA	SAÍDA	CHEGADA	OUTRAS OBSERVAÇÕES
23jan20	LATAM AIRLINES GROUP LA3072 Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL	BRASILIA, BRAZIL Horário Local 12:45	SALVADOR, BRAZIL Horário Local 14:40	Cabine ECONÔMICA Número do assento CHECK-IN NECESSÁRIO Limite de bagagem 1PC Status da reserva OK TO FLY Base tarifária NEOX0D8/B06 Inválido antes de 23JAN20 Inválido depois de 23JAN20

Pagamento/Detalhes Da Taxa DU

Forma de pagamento	AGENCY CREDIT : XXXXXXXXXXXXX 3563
Valor da Taxa de Remuneração da Agência.	BRL 138,59

Aviso:

INFORMAÇÕES GERAIS

Para sua tranquilidade e conveniência:

- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-Ticket(s) já está(ão) registrado(s) em nosso sistema. Para utilizar o e-TAM Auto Atendimento, aconselhamos que anote o número do seu e-Ticket ou imprima esta mensagem.
- Apresente-se em nosso check-in com 1 hora de antecedência em vôos nacionais, portando o documento de identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em vôos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque. Será cobrada uma multa de R\$100 caso o passageiro tenha feito o check-in e, em caso de desistência, não o tenha cancelado até 30min antes do horário do vôo, além da taxa de remarcação (conforme regra da tarifa) ou diferença para tarifa superior. Consulte www.taminforma.com.br para obter informações sobre o seu vôo.

Conforme Resolução no. 130, da Agência Nacional de Aviação Civil a partir de 1 de Março de 2010, todos os passageiros devem apresentar um documento válido no balcão do check-in e no portão de embarque antes de acessar nossas aeronaves.

Clientes que realizarem o seu Check-in na internet ou no Totem de Auto-atendimento sem bagagem para despachar, deverão apresentar o documento válido somente no portão de embarque.

Clientes que realizarem o seu Check-in na internet ou no Totem de Auto-atendimento com bagagem para despachar ou no balcão de check-in deverão apresentar o documento válido no balcão e no portão de embarque.

É importante lembrar que caso o documento apresentado no momento do embarque não conste na relação de documentos permitidos, seu embarque não poderá ser realizado.

Boa Viagem!

Esta tarifa pode conter restrições de horário de viagem. Por favor, contate o Call Center da TAM ou seu agente de viagens para maiores detalhes.

Paradas

Conexões

Penalidades, Cancelamentos e Alterações:

Conforme legislação aplicável, quando o passageiro solicitar alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, dentro do prazo de validade da passagem, o transportador deverá substituir o bilhete, podendo realizar os ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais. O passageiro poderá obter restituição de bilhetes que optar por não utilizar, dentro do respectivo prazo de validade, na quantia efetivamente paga, respeitando regras e penalidades de tarifa. O reembolso de bilhete adquirido mediante tarifa promocional obedecerá às eventuais restrições previamente informadas. Quando a alteração de voo for ocasionada pela companhia aérea, o passageiro poderá remarcar seu bilhete sem ônus, no período entre sete dias anteriores e 15 dias posteriores à data do voo original ou no caso de desistência da viagem poderá obter restituição da quantia integral paga pelo bilhete. A comunicação ao cliente sobre a alteração de voo será de responsabilidade do canal emissor: a TAM comunicará aos passageiros que efetuarem a compra nos seus canais diretos (site, lojas TAM de aeroporto, etc.) e os canais indiretos (agências, TAM Viagens, etc.) comunicarão àqueles que com eles adquirirem suas passagens. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o site: www.tam.com.br, a Central de Vendas, Fidelidade e Serviços, nos telefones: +55 (11) 4002-5700 (capitais) ou 0300-570-5700 (todo o Brasil) ou a agência de viagens emissora.

Avisos legais importantes